



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 06 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 921



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023)	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2024)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2024)	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024)	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024)	28
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1220-01.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **03/2023**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

ITEM ADJUDICADO PARA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81

Descrição:

Valor do item 01: R\$ 19.160,80 (dezenove mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).

Situação: **Adjudicado**

ITEM ADJUDICADO PARA: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 35.263.905/0001-39

Descrição:

Valor do item 02: R\$ 8.553,84 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Situação: **Adjudicado**

ITENS ADJUDICADOS PARA: MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.103.801/0001-24

Descrição:

Valor do item 03: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Situação: **Adjudicado**

Valor do item 06: R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos seiscentas quattros reais).



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000

Situação: **Adjudicado**

ITEM ADJUDICADO PARA: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.090.958/0001-95

Descrição:

Valor do item 04: R\$ 14.094,00 (quatorze mil noventa e quatro reais).

Situação: **Adjudicado**

ITEM ADJUDICADO PARA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 46.840.524/0001-91

Descrição:

Valor do item 05: R\$ 3.244,96 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa seis centavos).

Situação: **Adjudicado**

Itaparica, 06 de março de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

20387

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - ARB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CNPJ 13838688000125 Insc Estadual ISENTO
Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.01166/2024 AFM nº: 43.191.00006/2024 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE059/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: Processo nº:
Data abertura SMD nº:
Unid. Fiscal: LDB nº:
Nº nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 36325157000134 Insc Estadual 36325157000134
Endereço RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 08 - ITAPUA E-mail: licitacao@costacamargo.com.br Insc Municipal 13.403-0
CEP: 29101800
Cidade Vila Velha Estado ES Representante Legal: Fone: (27) 3200-4746

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000172-4 Marca: HIPOLABOR PRÉDINSONA 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSU, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500	6.000,00	0,1640	984,00	30

36.325.157/0001-34
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08 - Itapua
Vila Velha - ES - CEP: 29.101-800

TOTAL GERAL: 984,00

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - ARB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO
Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR: _____ DIRIGENTE: _____ FORNECEDOR: _____
(Ba), _____

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Carteira Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede
CNPJ: . . / . - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 45 / 2024 Data do Empenho: 10/01/2024 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR
Nome: 1108 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 Complemento:
Bairro: PRAIA DE ITAPOA Cidade: Estado:
CNPJ: 36.325.157/0001-34 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte: 1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade:	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Não se Aplica		128.402,80	984,00	127.418,80

HISTÓRICO
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01166/2024, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE059/2023, AFM Nº 43.191.00006/2024, FORNECIMENTO DE PREDNISONA 20mg COMPRIMIDO. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	36.325.157/0001-34 COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08 - Itapoã Vila Velha - ES - CEP: 29.101-800				

Novecentos e oitenta e quatro reais ## 984,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 10/01/2024. Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 10/01/2024

ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Secretária de Saúde Prefeito Municipal
CPF: 638.249.495-04 CPF: 354.629.575-72

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		Diferença de valor
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	
65.02.43.00000172-4	PREDNISONA, 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,164	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	HIPOLAB OR	19.180-PE059/2023	06/06/2024	CP	0,19	095/2023	15,85%

Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
CPF: 015.10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DATA: 10/01/2024

09/09/2023, 14:38

SEI/GOVBA - 00066755219 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP/RC.65.02.43.00000172-4 PREDNISONA 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 059.2023
--	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Miano Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 36.325.157/0002-15, situada na RUA DULCE MARIA, Nº 365 - Bairro: IPIRANGA - CEP: 31160250, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DAVID MELLO FONTANA, portador da cédula de identidade nº 1722479, emitida por SPTC/ES, inscrito no CPF/MP sob o nº 057.054.937-03, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 059/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.001168-16 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destas, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.br.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=marvore_visualizar&id_documento=72355246&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=027b487f973f154d6e199e3476fc085103678b3bc6d3508af2cacfd2f7389

1/4

09/06/2023, 14:38

SEI/GOVBA - 0006755219 - Ata de Registro de Preços

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

09/06/2023, 14:38

SEI/GOVBA - 00066755219 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE059/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000172-4 PREDNISONA 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	36.325.157/0002-15 COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.005.000,00	17.005.000,00	0,1640	2 - Menor Preço Item	BRAINFARMA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE059/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000172-4 PREDNISONA 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	36.325.157/0002-15 COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	895.000,00	895.000,00	0,1640	2 - Menor Preço Item	BRAINFARMA

09/06/2023, 14:38

SEI/GOVBA - 00066755219 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 07/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.nhx?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066755219** e o código CRC **F16D25BC**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0017168-16

SEI nº 00066755219



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 7

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.657

do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa Vencedora:** CIRURGICA JB LTDA. CNPJ Nº: 23.767.772/0001-59. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 13.786,00 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais). **No que tange aos LOTES 01, 04 e 05 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 22 de dezembro de 2022.** Salvador - BA. - Priscila de Oliveira- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 **HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 188/2022.** Salvador - BA, 04/05/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATACIONES - CEAC

A Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde, em conformidade com a legislação em regência, informa aos interessados o resultado da Dispensa Emergencial acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. Entidade vencedora: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV. CNPJ Nº 13.824.560/0001-02.** O Parecer de julgamento com as razões que motivaram o posicionamento desta Secretária da Saúde encontra-se à disposição dos interessados, para consulta na Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-4340/4195, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador/BA, 08 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Coordenador Executivo - CEAC.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0033853-15. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: TEVA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 05.333.542.0009-57. OBJETO: BENDAMUSTINA, CLORIDRATO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA. 24 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$18.502,56 (Dezoito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 08/05/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023. ID: ° 991838 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. Empresa(s) adjudicatária(s): RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ Nº 10.339.154/0001-66. Valor total do lote único: R\$ 11.889.135,72 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Emmanuel Santos de Oliveira. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 172/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 08/05/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - ID: 991424. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. Lote(s): 05 e 06. Valor do Lote(s): R\$ 2.025.352,50 (dois milhões vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03, 04 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.192.318,00 (dezenove milhões cento e noventa e dois mil e trezentos e dezoito reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 09, 10, 11, 12 e 13. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.161.168,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e cento e sessenta e oito reais). Valor total do(s) Lote(s): 22.378.838,50 (vinte e dois milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Lote(s) deserto(s): 01 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solucao oral, frasco com 10mL), 02 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solucao oral, frasco com 10mL) e 08 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solucao oral, frasco com 10mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 032/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022 - ID: 968492 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Formulas Alimentares Especiais (alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina) "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. Lote: 01, 02, 03 e 04. Valor do Lote: R\$ 1.693.920,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte reais). Valor Total do(s) lote(s): R\$ 1.693.920,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 329/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - ID: 990871 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 75.620,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 448.305,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 47.008,50 (quarenta e sete mil oito reais e cinquenta centavos). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais). Valor Total do(s) lote(s): R\$ 587.573,50 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Lote (s) revogado (s): 05 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/mL (0,05%), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml) e 08 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/mL (0,05%), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 036/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 04/05/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - ID: 995670. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. Lote: 04 e 09. Valor do Lote: R\$ 2.935.600,00 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscientos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 5.557.500,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.254.285,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 01, 07 e 08. Valor do Lote: R\$ 460.927,50 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.208.312,50 (dez milhões duzentos e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Lote(s) fracoado(s): 05 (MICONAZOL , 20mg/g (2%), creme dermatológico, bis. 28g), 06 (IPRATROPIO, 20mcg/dose, sol.p/ inalação oral) e 10 (MICONAZOL 20mg/g (2%), creme dermatológico, bis. 28g). Lote deserto: 11 (IPRATROPIO, 20mcg/dose, sol. p/ inalação oral). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. SÂMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 059/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - ID: 995791. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparticaba.imprensaoficial.org/>



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

LICITAÇÕES 17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO: 017.1795.2023.0002445-40. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Braso Recursos Humanos Eireli. Objeto: Prestação de serviços de Conservação e Limpeza, por posto de serviço. Valor Global: R\$ 562.635,24 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO: 017.1792.2023.0001286-96. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: BR3 Produções de Eventos, Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cadeiras fixas com prancheta rebatível para uso na SEPLAN. Valor Global: R\$ 304.600,50 (trezentos e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.315.7950. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO: 017.1795.2023.0000743-69. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviços de condução e conservação de veículos administrativos. Valor Global: R\$ 132.908,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2023. PROCESSO SEI Nº 037.1769.2023.0000042-18. RP/PE Nº 07/2023. CONTRATANTES: SEI e a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autogendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, colação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 1617/4077/4.819/5208/7457/7459/7465/7467/2000; Natureza da Despesa: 33.90.3300; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA - pela VOETUR

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7443.2023.0032954-90. RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2023. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A., CNPJ nº 00.886.257/0010-83. OBJETO: A prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval para as unidades de saúde: Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, Centro Estadual de Oncologia - CECAN, Instituto de Perinatologia da Bahia - IPEBA, Maternidade Albert Sabin - MAS, Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, Maternidade Tsylla Balbino - MTB. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da subscrição da Autorização da Prestação de Serviços - APS, admitindo-se a sua prorrogação. PREÇO: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 5.760.111,60 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil cento e onze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 0003. P.A.: 2641. E.D.: 33.90.39 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 059/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14

do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de CNPJ da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atualmente registrado sob o número de 36.325.157/0002-15, que passará a ser registrado com o CNPJ 36.325.157/0001-34, em razão da troca de titularidade para o registro da MATRIZ/ES, bem como a Troca de Marca da ata, referente ao Pregão Eletrônico 059/2023, item: PREDNISONA, 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS), registrada com a marca BRAINFARM/HYPERA, passando a ser registrada com a marca HIPLABOR FARMACÉUTICA LTDA, em função da impossibilidade de fornecimento pelo laboratório.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 343/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14 do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de CNPJ da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atualmente registrado sob o número de 36.325.157/0002-15, que passará a ser registrado com o CNPJ 36.325.157/0001-34, em razão da troca de titularidade para o registro da MATRIZ/ES, referente ao Pregão Eletrônico 343/2022, para o item ANLADIPINO, besilato, 5mg, comprimido, (RP MUNICIPIOS).

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 809/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0207025-24

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: MBIT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.194.306/0001-12. OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 789/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0205163-13

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: YAREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 17.151.965/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 802/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0168333-18

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: PEDIATRIA CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.394.697/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e anual em R\$ 199.200,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 788/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0168330-83

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 23

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.679

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0081161-81. Contratante: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 81.333,69 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Competência: março/2023. Data de Assinatura: 06 de junho de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 07 de junho de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 059/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 059/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0017168-16. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 336/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 336/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0128278-69. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0083841-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LUISA GUIMARÃES CASTELO BRANCO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2023, o valor total de R\$ 9.200,00 (Nove mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0083210-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CVO SERVIÇOS MÉDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Abril/2023, o valor total de R\$ 19.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0047604-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 774.028,44 (setecentos e setenta e quatro mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0198837-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Costa do Cacaú, executados no período de Julho/2022 a Setembro/2022, no valor total de R\$ 39.197,65 (trinta e nove mil cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0198816-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Costa do Cacaú, executados no período de Junho/2022 a Setembro/2022, no valor total de R\$ 45.750,34 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2019.0019272-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eládio Laserra, executados no período de Dezembro/2018 a Janeiro/2019, no valor total de R\$ 12.574,09 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e

noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0072271-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmácia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 1.493.432,36 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Banco do Brasil nº 1000240 - (SESAB/CICAN). A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Suplemento Nutricional, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da habilitação da chave para acesso ao site licitacoes-e para nova titular do cargo de Diretora do Centro Estadual de Oncologia - CICAN. - Salvador - BA, 15/05/2022. Isabela Silva Santos Belo. PREGOEIRA OFICIAL

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA as empresas abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	RP. PE. 812/2022	19.102.00698/2023
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	RP. PE. 930/2022	19.102.00699/2023
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 929/2022	19.102.00700/2023
GAMA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 316/2022	19.102.00685/2023
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 449/2022	19.102.00.684/2023
ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RP. PE. 095/2022	19.102.00711/2023
JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E. 19.102.2023.0119	19.102.00705/2023
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 482/2022	19.102.00679/2023
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI	RP. PE. 107/2022	19.102.00691/2023
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 691/2022	19.102.00701/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA-CEUTICOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0134 D.E. 19.102.2023.0124 RP. PE. 380/2022	19.102.00735/2023 19.102.00722/2023 19.102.00726/2023
FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	D.E. 19.102.2023.0120	19.102.00706/2023
G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0124	19.102.00721/2023

Jequié, 07 de junho de 2023.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SPP-PMBA

A Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 no Caderno de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 07 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.678. ONDE SE LÊ: ST PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira; LEIA-SE: ST PM Ana Cleide Neres Santos - Pregoeira. Santo Antonio de Jesus-BA, 07/06/2023.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CNP.J. 13838688000125 Inscrição Estadual ISENTO
CEP: 44.460-000

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.01379/2024 AFM nº: 43.191.00011/2024 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE365/2022
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 11/01/2024
Processo nº:
SRD nº:
LDB nº:
Unid. Filial: NT nº:

Trailer ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Declaro

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 73856593000166

Insc. Estadual 4180652706

Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA

E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br
CEP: 85903630

E-mails:

Insc. Municipal 8136

Cidade Toledo

Estado PR

Representante Legal:

UM

Fl. Emb.

E-mails:

TEL: (45) 2103-1166

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Prz Entrega
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000131-7 Marca: PRATI IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula.	Um 500	18.000,00	0,1700	3.060,00 30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SESSENTA REAIS

TOTAL GERAL:

3.060,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

COORDENADOR,

DIRIGENTE

FORNECEDOR

1º - Via Fornecedor - 2º e 3º - Via Diário de Suplemento - 4º - Considerativa

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

73.856.593/0001-667
PRATI DONADUZZI LTDA
RUA MITSUGORO TANAKA, 145-CENTRO IND. NILTON ARRUDA-CEP: 85903-630 - TOLEDO - PR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Belra Mar - Sede
CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 28 / 2024 Data do Empenho: **11/01/2024** TIPO DO EMPENHO: **Ordinário/Normal**

FORNECEDOR
Nome: **974 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** Tipo Pessoa: **Jurídica**
Endereço: **Rua Mitsugoro Tanaka, 145** Cidade: **TOLEDO** Complemento: Estado: **PR**
Bairro: **Jardim Coopagro** Insc. Estadual: CPF: RG: Banco: -
CNPJ: **73.856.593/0001-66** Agência: **974**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: **2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**



Unidade: **0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função: **10 - Saúde**
Sub-Função: **303 - Suporte Profilático e Terapêutico**
Programa: **0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA**
Ação: **2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA**
Elemento: **3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita**
Fonte: **1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos**
Sub-Elemento: **3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA**

Modalidade:	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Não se Aplica		129.769,00	3.060,00	126.709,00
Convênio:				
Patrimônio:				

HISTÓRICO
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01379/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE365/2022, AFM Nº 43.191.00011/2024, FORNECIMENTO DE IBUPROFENO 600mg, COMPRIMIDO OU CAPSULA. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Três mil e sessenta reais ## 3.060,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 11/01/2024.</p> <p style="text-align: center;"> _____</p> <p style="text-align: center;">ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/01/2024</p> <p style="text-align: center;"> _____</p> <p style="text-align: center;">JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72</p>
--	---

2853796

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE												
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			Diferença de valor
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	
65.02.43.00000131-7	IBUPROFENO, 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS).	0,17	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	PRATI	19.180-PE365/2022	18/04/2024	CP	0,22	092/2023	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29,41%

Elberson Oliveira
Farmacêutico
CPF/BA: 10.572



ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 11/01/2024

24/04/23, 12:15

SEI/GOVBA - 00064986927 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP/RC. 65.02.43.00000131-7 IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS). CP/RC. 65.02.43.00000133-3 METRONIDAZOL 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	Número PE 365.2022
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66 situada na RUA MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO – PR-CEP: 85903-630 neste ato representada pelo Sra. ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA portador da cédula de identidade nº 76.945.618-9, emitida por SSP/BA, inserido no CPF/MF sob o nº 784.200.405-68, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 365/2022 processo administrativo nº 019.8712.2022.0151305-24, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

24/04/23, 12:15

SEI/GOVBA - 00064986927 - Ata de Registro de Preços

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=70439884&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=8... 2/6

24/04/23, 12:15

SEI/GOVBA - 00064986927 - Ata de Registro de Preços

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.1.1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 01/02/2023

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE365/2022

Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000131-7 IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Principal	73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	38.380.000,00	38.380.000,00	0,1700	4 - Menor Preço Lote	PRA

24/04/23, 12:15

SEI/GOVBA - 00064986927 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.1.1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 01/02/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE365/2022
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000133-3 METRONIDAZOL 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Principal	73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	11.210.000,00	11.210.000,00	0,1500	4 - Menor Preço Lote	PRA

24/04/23, 12:15

SEI/GOVBA - 00064986927 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.1.1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 01/02/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE365/2022
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000131-7 IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Reservada	73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.020.000,00	2.020.000,00	0,1700	4 - Menor Preço Lote	PRA

24/04/23, 12:15

SEI/GOVBA - 00064986927 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.1.1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 01/02/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE365/2022
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000133-3 METRONIDAZOL 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Reservada	73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	590.000,00	590.000,00	0,1500	4 - Menor Preço Lote	PRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília de Jesus da Silva**, Representante Legal da Empresa, em 10/04/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 19/04/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **00064986927** e o código CRC **AAC2CE45**.

Referência: Processo nº 019.8712.2022.0151305-24

SEI nº 00064986927

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=70439884&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=8... 6/6

22 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.646

e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 027/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ELFA MEDICAMENTOS S.A. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 027/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0010628-59. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 838/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ 33.250.713/0002-43, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 838/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0061569-49. Objeto: Endoscópio, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 365/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 365/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº.019.8712.2022.0151305-24 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 399/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CM HOSPITALAR S A, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 399/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0174144-65. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 421/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, MS HOSPITALAR EIRELI, MULTIFARMACIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 421/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0176717-86. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 403/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BAXTER HOSPITALAR LTDA, GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 403/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0188471-95. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 430/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, UP DISTRIBUIDORA LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 430/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0174051-21. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 738/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa

ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 09.530.198/0001-90, CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA, CNPJ 61.418.042/0001-31, MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ 41.549.006/0001-08, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 738/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0127956-62. Objeto: Campo, Cateter, Algodão, Sonda, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 354/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresa, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 354/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0137976-37. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 384/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 384/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0170077-46 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/03/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 168/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 26.402.053/0001-22, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 168/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0018994-04. Objeto: Touca Descartável, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2023.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2021. ID: 884117. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (TUBO PARA COLETA DE SANGUE E TUBO SERINGA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Salvador - Bahia, 14/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2023.0043533-83. Contratante: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: DNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.202.941/0001-57. Objeto: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção de reservatórios e manutenção de estação de tratamento de água - ETA. Valor Global: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). Período: 29/01/2023 a 28/02/2023. Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 19 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 343/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT EIRELI, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 343/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0140963-81 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/03/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CREDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0057789-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doof.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.637

nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Pavimentação em CBUQ no trecho: Contorno de Monte Santo, extensão total: 7,359 km. Empresa vencedora: Construtora NM Ltda. CNPJ nº: 74.190.620/0001-77. Valor total R\$ 13.369.397,87 (treze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/04/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora NM Ltda. Salvador/BA, 05/04/2023. Sérgio Luis Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 324/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação do Entr. da BA.650 ao distrito de Fazenda do Povo (BA 551) - Ipiá. Extensão de 10,00 km. Empresa vencedora: LPR Construções Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 12.381.060/0001-80. Valor total R\$ 11.767.147,94 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,89 (zero vírgula oitenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/04/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora LPR Construções Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 05/04/2023. Sérgio Luis Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0574.2022.0013477-66. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de firewall. Empresa Vencedora: VTECH COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor Global: R\$ 598.032,00 (quinhentos e noventa e oito mil e dois reais).

Salvador - BA, 05/04/2023 - Tania Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/04/2023 - Márcia Cristina Telles de Araujo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0567.2022.0032928-16. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa Vencedora: MG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA. Valor Global: R\$ 461.259,33 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Salvador - BA, 05/04/2023 - Tania Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0007/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/04/2023 - Márcia Cristina Telles de Araujo Lima - Diretora Geral do INEMA.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 838/2022. ID: 966305 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ENDOSCOPIO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): H STRATTNER & CIA LTDA. CNPJ Nº: 33.250.713/0002-43. Lotes: 01 e 02. Valor total do lote: R\$ 6.066.723,50 (seis milhões sessenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 838/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 808/2022. ID: 964865 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (APARELHO DE FOTOTERAPIA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): FANEM LTDA. CNPJ Nº: 61.100.244/0001-30. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 808/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023. ID: 986140 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERRA, PARRA GESSO e MACA PARA TRANSPORTE DE CADAVERES), para compor o sistema de "registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI. CNPJ nº: 24.325.538/0001-34. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). CIRURGICAS MULLET IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP. HOSPIT. E ODONT. LTDA. CNPJ nº: 34.055.937/0001-50. Lote: 02. Valor total do lote: R\$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 504.950,00 (quinhentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 093/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022 - ID: 972804. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote(s): 03, 04, 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.638.000,00 (seis milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais). Valor total do(s) Lote(s): 8.638.000,00 (oito milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais). Lote(s) fraccassado(s): 01 (CLORPROMAZINA, solução injetável 5 mg/ml), 02 (CLORPROMAZINA, 5 mg/ml, solução injetável, ampola (RP MUNICIPIOS)), 05 (IBUPROFENO 50mg/ml, susp. oral, frasco com 30ml), 06 (MICONAZOL nitrato 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores), 08 (CLORPROMAZINA, 5 mg/ml, solução injetável, ampola (RP MUNICIPIOS)), 11 (IBUPROFENO 50mg/ml, susp. oral, frasco com 30ml) e 12 (MICONAZOL nitrato 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores). Lote(s) deserto(s): 07 (VARFARINA sodica 1mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)) e 13 (VARFARINA sodica 1mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 365/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2024

Contrato nº 059/2024 Processo Administrativo: 265/2023 **Pregão Eletrônico nº** 003/2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** **A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ:** 27.937.238/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1210-06. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$2.664,32 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0602 Projeto/Atividade 2033 Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 Fonte de recurso 500/600. **Data de assinatura:** 05/03/2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2024

Contrato nº 060/2024 Processo Administrativo: 265/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 05.277.251/0001-31. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1210-06. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0602 Projeto/Atividade 2033 Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 Fonte de recurso 500/600. **Data de assinatura:** 05/03/2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2024

Contrato nº 061/2024 Processo Administrativo: 265/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:** 09.090.958/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1210-06. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$1.566,00 (mil quinhentos e sessenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0602 Projeto/Atividade 2033 Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 Fonte de recurso 500/600. **Data de assinatura:** 05/03/2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2024

Contrato nº 062/2024 Processo Administrativo: 265/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.061.199/0001-82. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1210-06. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0602 Projeto/Atividade 2033 Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 Fonte de recurso 500/600. **Data de assinatura:** 05/03/2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo Administrativo nº 0264/2023

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1220-01. Empresas Vencedoras: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81.** Valor total dos itens 01, R\$ 19.160,80 (dezanove mil cento e seissenta reais e oitenta centavos); **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 35.263.905/0001-39.** Valor do item 02: R\$ 8.553,84 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos.), **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.103.801/0001-24.** Valor do item 03 e 06: R\$ 14.264,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais); **CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.090.958/0001-95.** Valor do item 04: R\$ 14.094,00 (quatorze mil noventa e quatro reais); **WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 46.840.524/0001-91.** Valor do item 05: R\$ 13.244,96 (tres mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa seis centavos).

Data da Homologação: 06 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.

Prefeitura Municipal de Itaparica